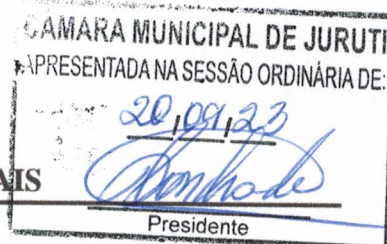




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS



INDICAÇÃO Nº 048/2023

Senhores Vereadores,


O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Integração Comunitária, sr. Benedito Tavares.

INDICANDO-LHE:

- Expansão da rede hidráulica em 500 m (quinhentos metros) na Comunidade Caranã da estrada;

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Em visita a esta Comunidade, verificamos junto aos moradores que alguns ainda não foram contemplados com água encanada em suas residências, sendo necessário ainda uma expansão de 500 metros de rede para atender a estes moradores.

Juruti PA, 19 de setembro de 2023


Elias Morais Cativo
Vereador – PT

